**6º STAMMTISCH DE JOSÉ BOITEUX**

DATA: **14 DE DEZEMBRO DE 2024**

HORÁRIO: **09H ÀS 17H**

LOCAL: **CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS INDEPENDENTE**

**REGULAMENTO**

Todos os integrantes de grupos de “Stammtisch” interessados em participar do 6º encontro, a realizar-se no dia 14/12/2024, estarão condicionados a este regulamento, ao qual aderem automaticamente por ocasião da solicitação de inscrição do grupo, submetendo-se e aceitando as condições abaixo como incondicionais à participação no evento, com o propósito de torná-lo o mais agradável, seguro, organizado e fraterno possível.

**DAS INSCRIÇÕES**

* Período das inscrições: Serão aceitas inscrições somente no período de 21/10/2024 à 12/12/2024 (ou enquanto haver espaço disponível), para o máximo de 30 grupos.
* Valor da inscrição: A inscrição apenas terá validade com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais). Após a escolha de seu espaço no croqui do evento, será gerado um boleto com o valor da taxa de inscrição e o descritivo referente ao espaço reservado no croqui do evento. Com a confirmação do pagamento do boleto, sua inscrição estará validada. Observação: 1. Após o pagamento da taxa de inscrição via boleto, e posteriormente o grupo querer desistir da participação do evento, não será feito em hipótese alguma a devolução do valor; 2. Após o boleto ser gerado, se este também não for pago, a sua reserva e inscrição será automaticamente cancelada, tendo aquele número de espaço que estava pré-reservado voltando estar à disposição para novos grupos.
* Cada grupo poderá ter no máximo 25 integrantes.
* A inscrição deverá ser efetuada em horário comercial das 08:00 às 12:00 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de José Boiteux e/ou através do contato via WhatsApp (47)98478-7003 com Fernando Sarmento (Cabeção).

**DO DIA DO EVENTO**

* A data do evento está definida para o dia 14 de dezembro de 2024, no Centro Municipal de Eventos Independente, das 9h às 17h.
* Os grupos podem acessar os locais para montagem de tendas das 6h às 9h no dia do evento (14 de dezembro).
* A remoção dos materiais deve ser realizada imediatamente após o término do evento.
* Grupos que desrespeitarem os horários de início e encerramento da festa serão penalizados.
* A Organização não disponibilizará energia elétrica para os grupos participantes.
* Em caso de chuva, que impossibilite a realização da festa na rua, o evento será transferido para a parte interna do Centro de Eventos.

**DO LOCAL E LIMPEZA**

* A comissão organizadora irá determinar o local no qual o grupo ficará. Cada grupo deverá no local previamente destinado, instalar uma TENDA, com tamanho de no máximo de 4x4 metros. Obs.: Não serão aceitos grupos sem tendas.
* Fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial dos sanitários;
* Acondicionar o lixo produzido nos sacos de lixo distribuídos pela organização, e, em hipótese alguma deixar resíduos de alimentação, óleos, carvão ou gelo nos espaços do Centro de Eventos.
* Caso haja necessidade de reunião, esta será agendada após o termino das inscrições e será realizada de forma online.

**DAS PROIBIÇÕES**

* É expressamente proibida a utilização de som mecânico, automotivo e amplificado. A utilização de aparelhos de som mecânico ou instrumentos de músicas de origens estranhas aos expostos neste item sujeita o grupo a tê-los recolhidos, com devolução somente no 3º dia útil após festa. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos que possam ocorrer ao material apreendido.
* Fica proibida a utilização de narguilés nas barracas dos grupos.
* Não será permitido no evento o uso de garrafas de vidro, sendo elas de cerveja ou destilados.

**DA RESPONSABILIDADE**

* Um integrante será o responsável pelo grupo, este assinará a ficha de inscrição e será o porta voz do grupo.
* O grupo, por ocasião da inscrição/confirmação da participação no 6º encontro, deverá informar o tipo de alimentação (não será permitido fazer costela com fogo de chão) que levará ao evento e também se pretendem levar grupos musicais e o gênero de música a ser praticado.
* Qualquer solicitação e ou reclamação deverá o porta voz da equipe se dirigir a um integrante da Comissão Organizadora, devidamente identificado.
* O envolvimento do grupo ou de integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança, à moral e aos bons costumes, ou ainda, a pratica de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da equipe de segurança privada e/ou da Polícia Militar, aplicação das penas legais e sumárias de afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstâncias da ocorrência, não aceitar a participação do grupo em futuros eventos.

**O consumo de bebidas alcoólicas é proibido para menores de 18 anos, caso aconteça, o responsável pelo grupo assumirá as consequências. Não cabe a organização controlar o consumo de bebidas alcoólicas, tanto para os participantes de cada grupo quanto para a venda de bebidas alcoólicas no bar.**

DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM: FERNANDO SARMENTO (CABEÇÃO) – (47) 98478-7003

**REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**